

CERTIFICADO SEGURO

A FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., com sede no Largo do Calhariz nº 30, em Lisboa, certificado para efeitos de comprovativo de seguro, que a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA** subscreveu a apólice abaixo do Ramo Acidentes Pessoais, que está sujeita ao pagamento do prémio ou fração inicial, pelo período de 01-07-2023 a 30-06-2024.

Apólice: AG65432023

Pessoas Seguras: Atletas, Agentes, Dirigentes e Treinadores amadores de Futebol/Futsal, devidamente inscritos na Associação de Futebol de Beja e constantes nas listagens comunicadas ao Segurador.

A apólice visa dar cumprimento à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma, e apresentam as seguintes coberturas e capitais, por sinistro.

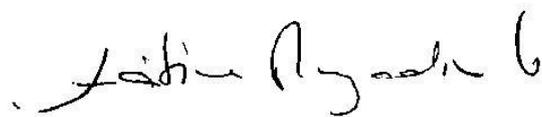
Coberturas	Capitais
Morte por Acidente	30.363,38 €
Invalidez Permanente por Acidente	30.363,38 €
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	7.500,00 €
Despesas de Funeral por Acidente	5.000,00 €
Incapacidade Temporária por Acidente	- €

No cumprimento do disposto do artº 18º do referido decreto lei, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2024, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2023 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

A presente declaração não substitui as Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice que prevalecem para todos os efeitos.

Lisboa, 14 de julho de 2023

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

 
2869